



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**Secretaria Municipal de Administração**

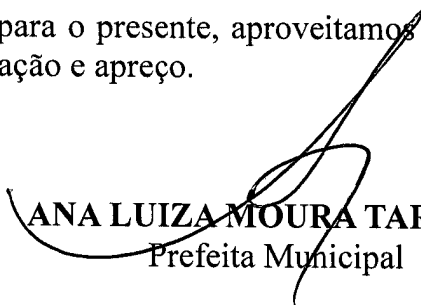
PMSA OF Nº 892/2022

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 415/2022”, de autoria do Vereador Thomaz Guilherme, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

  
**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL 880 |            |
| PROTÓCOLO                |            |
| ENTRADA EM               | 20/12/2022 |
| SAÍDA EM:                |            |
| DESTINO:                 |            |



**DAE**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS  
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

Of. n.º 499/2022-SG/DAE

Sant'Ana do Livramento, 20 de dezembro de 2022.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao Ofício n.º 872/2021/CM-FC, que encaminha Pedido de Informação, n.º 415, do Vereador Thomaz Guilherme, informamos conforme segue:

1) Se existe "Taxa fixa de água para edifícios e condomínios:

Resposta: existe taxa fixa, correspondente a 13 m<sup>3</sup>, e a partir desse volume o usuário paga por m<sup>3</sup> (por cada 1000 litros consumidos), sendo o valor atual de R\$ 6,26 por m<sup>3</sup> excedente, conforme lei municipal n. 7438/2018, e atualização conforme acumulado IPCA.

Valor taxa de água, mensal, para edifícios e condomínios: R\$52,34

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ  
Diretora Presidente

Ao Senhor  
MATHEUS BORGES MEDINA  
M.D. Secretário Municipal de Administração  
Nesta Cidade